



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº

Implantação de parque infantil comunitário no Distrito de Ouro Preto.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo, que seja realizada a construção de espaço de lazer comunitário e instalação de parque infantil no Distrito de Ouro Preto.

Ao se falar sobre a instalação do parquinho infantil, é importante discutir sobre sua ampla utilização pelas crianças e adolescentes. Nesse contexto, ao se referir sobre seu objetivo, pode-se dizer que sua atuação é voltada para pleitear aos nossos pequenos cidadãos o direito de brincar, faculdade essa que é prevista pela Constituição Federal de 1988 e regulamentada pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu artigo 16, inciso IV (brincar, praticar esportes e divertir-se).

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio da comunidade de Ouro Preto.

SALA DAS SESSÕES, 24 de julho de 2023.

**GERALDO
HARDI
WEISHEIMER
:71784543934**

Assinado digitalmente por GERALDO HARDI
WEISHEIMER:71784543934
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=33683111000107, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARSPRO, OU=RFB e CPF A3, CN=GERALDO HARDI WEISHEIMER:71784543934
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.08.30 09:32:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

GERALDO WEISHEIMER

IND 1130/2023

AUTORIA: Ver. Geraldo Weisheimer

